



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO JOÃO DEL-REI

Pelo presente instrumento particular celebrado entre o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ nº 18.557.546/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO JOÃO DEL-REI**, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Av. Leite de Castro, 1380, Jardim América, São João del Rei/MG, CEP 36.301.180, inscrito no CNPJ sob n.º 17.750.092/0001-20, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, têm justo e contratado o presente ao Termo de Colaboração nº 01, assinado em 08 de fevereiro de 2018, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula DÉCIMA TERCEIRA e DÉCIMA QUINTA do Termo de Colaboração 01/2018, Dispensa nº 01/2018, cujo objeto é ***APOIO A AÇÕES VISANDO A CONVIVÊNCIA, A ESTIMULAÇÃO POR MEIO DA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA, BUSCANDO A DEFESA E A GARANTIA DOS DIREITOS, DE MODO A INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES QUE POSSAM ESTIMULAR E HABILITÁ-LOS A UMA PERSPECTIVA DE FUTURO MELHOR***, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado em 06 (seis) meses o prazo de vigência da parceria, a partir de 02/01/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Constarão como anexos do presente termo, o plano de trabalho da parceria para 2019, e documentos fiscais da referida entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Xavier Chaves, 27 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

Presidente da ENTIDADE

Gestor da Parceria

Testemunha

Testemunha